5986721 00135.214401/2026-67

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Diretoria de Relações Institucionais
Coordenação-Geral de Pesquisas, Dados e Informações

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC / Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD
Nome da autoridade competente:	Isadora Rodrigues Nascimento Santos – Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Número da Matrícula Funcional:	1285724
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD/MDHC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:	UG 810007 – Gestão 00001 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 810007 – Gestão 00001 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB
Nome da autoridade competente:	Jacques Antônio de Miranda – Reitor
Número da Matrícula Funcional:	1649375
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED:	Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET/UFOB, Campus Reitor Edgard Santos, Barreiras/BA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:	UG 158717 – Gestão 26447 – Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
Número e Nome da Unidade Gestora – UG responsável pela execução do objeto do TED:	UG 158717 – Gestão 26447 – Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

3. OBJETO

3.1 Desenvolver estratégias para inclusão de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade no Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1 As ações propostas têm por finalidade desenvolver e validar estratégias para ampliar a identificação e a qualificação de dados de pessoas com deficiência, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade, visando à sua inclusão no Registro de Referência da Pessoa com Deficiência (RRPD) e, consequentemente, ao fortalecimento do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão).

4.2 Os prazos de execução são expressos em meses, contados a partir da data de assinatura do TED (Mês 1).

Quadro 1. Metas do projeto.

Meta	Descrição	Entregável	Unidade	Qtd.	Valor Total	Período
Meta 1	Diagnóstico e qualificação dos registros de pessoas com deficiência	Relatórios técnicos e painel de monitoramento	Unidade	2	R$ 554.517,34	Mês 1 a 9
Meta 2	Desenvolvimento e validação de instrumento e de solução digital	Relatórios técnicos, produto tecnológico, código-fonte,	Unidade	5	R$ 1.573.630,28	Mês 5 a 17

	acessível para qualificação das informações	modelos de dados, serviços de integração e documentação				
Meta 3	Consolidação, documentação e disseminação das soluções desenvolvidas	Relatórios técnicos	Unidade	2	R$ 299.739,10	Mês 14 a 18

Quadro 2. Produtos previstos.

Produto	Descrição	Entregável	Valor	Período
1.1	Integração e tratamento de dados	Relatório Técnico	R$ 329.713,01	Mês 1 a 4
1.2	Painel de monitoramento	Produto tecnológico	R$ 224.804,33	Mês 5 a 9
2.1	Diagnóstico da informação e pesquisa de usuários	Relatório Técnico	R$ 269.765,19	Mês 5 a 7
2.2	Instrumento metodológico de qualificação das informações	Relatório Técnico	R$ 329.713,01	Mês 7 a 11
2.3	Especificação técnica, funcional, de design e de integração de dados	Relatório Técnico	R$ 269.765,19	Mês 10 a 12
2.4	Solução digital funcional, acessível e validada, acompanhada do código-fonte, dos modelos de dados, dos serviços de integração e da documentação de implantação, operação e manutenção	Produto tecnológico	R$ 374.673,88	Mês 11 a 16
2.5	Integração ao RRPD e orquestração de dados para consumo e distribuição	Relatório Técnico	R$ 329.713,01	Mês 13 a 17
3.1	Documentação das soluções	Relatório Técnico	R$ 149.869,55	Mês 16 a 17
3.2	Comunicação e disseminação	Relatório Técnico	R$ 149.869,55	Mês 14 a 18

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1 A descentralização de créditos enquadra-se na finalidade prevista no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020 – execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua –, uma vez que o objeto atende à competência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência relativa ao Cadastro-Inclusão (art. 92 da Lei nº 13.146/2015) e ao RRPD e corresponde a projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico aprovado pela UFOB, no exercício de suas atribuições de ensino, pesquisa e extensão.

5.2 Financiar o projeto de pesquisa de desenvolvimento tecnológico intitulado “Estratégias para inclusão de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade no Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

5.3 Ampliar a identificação, a qualificação e o monitoramento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o aperfeiçoamento do Cadastro-Inclusão e da integração de dados do RRPD.

5.4 Produzir diagnóstico das informações sobre deficiência disponíveis nas bases de dados nacionais, identificando lacunas, inconsistências e oportunidades de qualificação dos dados.

5.5 Desenvolver e validar instrumento e solução digital acessível para qualificação das informações sobre deficiência, contemplando perguntas complementares, preenchimento próprio ou assistido, envio de documentos e apoio de inteligência artificial.

5.6 Especificar e implementar a integração da solução com o RRPD e com as demais bases pertinentes, observando requisitos de acessibilidade, proteção de dados, segurança e interoperabilidade.

5.7 Consolidar, documentar e disseminar as soluções desenvolvidas, assegurando sua compreensão, reutilização e continuidade institucional para além da vigência do instrumento.

5.8 O projeto considera que o retorno negativo em bases administrativas não significa ausência de deficiência, mas pode refletir lacunas de cobertura, diferenças de finalidade, critérios de elegibilidade, momento de atualização e integração entre sistemas. A análise abrange o Cadastro Único e outras bases administrativas do poder público, sem atribuir automaticamente às informações analisadas efeito de comprovação distinto daquele admitido pela política pública de origem.

5.9 Na UFOB, a proposta tramita nos Processos nº 23520.012542/2026-07 (Projeto de Pesquisa) e nº 23520.012541/2026-54 (Projeto da Proplan), aprovada pelo Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias (Ato Decisório CD-CCET/UFOB nº 026, de 14 de outubro de 2026).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (X) Sim ( ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim ( ) Não

8.2 O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, dentro do limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1 Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto (DOAP) da Fundação de Apoio: R$ 185.085,53, correspondentes a 8,5% da base de despesas diretas do projeto.

8.2.2 Despesas de suporte e manutenção da estrutura institucional da UFOB mobilizada para execução, fiscalização e acompanhamento do projeto: R$ 65.324,31, correspondentes a 3,0% da base de despesas diretas do projeto.

8.2.3 Total de custos indiretos: R$ 250.409,84, equivalentes a 10,31% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quadro 3. Cronograma físico-financeiro por meta e etapa (R$).

Meta / Etapa	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período
Meta 1	Diagnóstico e qualificação dos registros de pessoas com deficiência	—	—	—	R$ 554.517,34	Mês 1 a 9
Etapa 1.1	Integração e tratamento de dados – Relatório Técnico	Unidade	1	R$ 329.713,01	R$ 329.713,01	Mês 1 a 4
Etapa 1.2	Painel de monitoramento – Produto tecnológico	Unidade	1	R$ 224.804,33	R$ 224.804,33	Mês 5 a 9
Meta 2	Desenvolvimento e validação de instrumento e de solução digital acessível para qualificação das informações	—	—	—	R$ 1.573.630,28	Mês 5 a 17
Etapa 2.1	Diagnóstico da informação e pesquisa de usuários – Relatório Técnico	Unidade	1	R$ 269.765,19	R$ 269.765,19	Mês 5 a 7
Etapa 2.2	Instrumento metodológico de qualificação das informações – Relatório Técnico	Unidade	1	R$ 329.713,01	R$ 329.713,01	Mês 7 a 11
Etapa 2.3	Especificação técnica, funcional, de design e de integração de dados – Relatório Técnico	Unidade	1	R$ 269.765,19	R$ 269.765,19	Mês 10 a 12
Etapa 2.4	Solução digital funcional, acessível e validada, com código-fonte, modelos de dados, serviços de integração e documentação – Produto tecnológico	Unidade	1	R$ 374.673,88	R$ 374.673,88	Mês 11 a 16
Etapa 2.5	Integração ao RRPD e orquestração de dados para consumo e distribuição –	Unidade	1	R$ 329.713,01	R$ 329.713,01	Mês 13 a 17

	Relatório Técnico					
Meta 3	Consolidação, documentação e disseminação das soluções desenvolvidas	—	—	—	R$ 299.739,10	Mês 14 a 18
Etapa 3.1	Documentação das soluções – Relatório Técnico	Unidade	1	R$ 149.869,55	R$ 149.869,55	Mês 16 a 17
Etapa 3.2	Comunicação e disseminação – Relatório Técnico	Unidade	1	R$ 149.869,55	R$ 149.869,55	Mês 14 a 18
Total Geral					R$ 2.427.886,72	18 meses

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Quadro 4. Cronograma de desembolso (R$).

Parcela	Mês de execução	Valor
1ª	Mês 1	R$ 1.000.000,00
2ª	Mês 5	R$ 400.000,00
3ª	Mês 7	R$ 513.943,36
4ª	Mês 13	R$ 513.943,36
Total		R$ 2.427.886,72

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Quadro 5. Plano de aplicação consolidado por natureza da despesa (R$).

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039 – Outras Despesas Correntes	Não	R$ 2.102.476,88
449039 – Investimentos	Não	R$ 75.000,00
339039 – Outras Despesas Correntes	Sim	R$ 250.409,84
Total		R$ 2.427.886,72

11.1 Classificação funcional programática: 14.422.5811.21G1.0001. A estimativa de despesas e a memória de cálculo detalhada constam do Anexo I a este Plano de Trabalho.

12. PROPOSIÇÃO E 13. APROVAÇÃO

Proposição – Pela Unidade Descentralizada:

Jacques Antônio de Miranda

Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB

Aprovação – Pela Unidade Descentralizadora:

Isadora Rodrigues Nascimento Santos

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD/MDHC

Em 19 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 19/11/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Jacques Antonio de Miranda**, **Usuário Externo**, em 20/11/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5986721** e o código CRC **43697191**.

Referência: Processo nº 00135.214401/2026-67 SEI nº 5986721

Criado por rodrigo.dourado, versão 2 por rodrigo.dourado em 19/11/2026 11:41:16.